RESOLUÇÃO CI/CCH Nº 167, DE 30 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a ampliação de vaga do Concurso Público para Professor de Ensino Superior para o Departamento de Psicologia (DPI).

O DIRETOR ADJUNTO DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, nomeado pela Portaria nº 571/2024-GRE, de 25 de junho de 2024, usando da atribuição que lhe confere o parágrafo 2º do art. 47 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá, aprovado pela Resolução nº 08/2008-COU, de 27 de junho de 2008, tendo em vista a deliberação do CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL - CI em sessão de 27 de outubro de 2026, e

Considerando o eProtocolo nº 26.736.503-2;

SANCIONA a seguinte resolução:

Art. 1º Aprovar a ampliação do número de vaga ofertado no Concurso Público para Professor de Ensino Superior, em regime de Trabalho TIDE, aberto pelo Edital nº 001/2026-PRH, para o Departamento de Psicologia (DPI), área de conhecimento: (36) Psicologia Escolar e Educação Especial. Código da vaga: DOC 2107.2.0.40.0.0.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Oséias da Silva Martinuci
Diretor Adjunto

CERTIDÃO

Certifico que a presente Resolução foi publicada do site http://www.cch.uem.br, no dia 30/10/2026.

Certifico, ainda que o prazo recursal termina em 9/11/2026, conforme dispõe o § 1º do art. 95, do Regimento Geral da UEM.

João Carlos Zanin
Secretário do CCH